



Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

Resolução nº. 011 de 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS dos meses abril a junho de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes aos meses abril a junho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 16 de outubro de 2019.

Aline Fátima do Nascimento Magro
Presidente do CMAS